



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de papel sulfite A4, por meio de COTAÇÃO ELETRÔNICA destinadas ao IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Araraquara.

2. Justificativa

Fundamenta a solicitação a constante necessidade dos discentes e demais servidores do Câmpus quanto à utilização do material, visando o desenvolvimento das tarefas acadêmicas e administrativas para realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas, oferecendo suporte adequado para realização destas e consequente prestação de serviço à comunidade interna e externa.

Consideramos que o material utilizado constitui importante meio para desenvolvimento das atividades letivas junto aos discentes, bem como na composição dos processos a serem originados nos setores administrativos do Câmpus.

O item proposto está contemplado na Ata de SRP nº 35/2015 do IFSP, em vigência, com processo administrativo de nº 23427.000215/2015-18 instaurado, por não cumprimento do contrato.

3. Finalidade

Manter as atividades diárias do Câmpus, tendo em vista a grande demanda pelo objeto deste Termo de Referência.

4. Fundamentação Legal

O presente Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, IN 01/2010, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

5. Classificação como bem comum

O Objeto deste Termo de Referência é comum, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 5450 de 31 de maio de 2005.

6. Descrição do Objeto

Papel A4, Material Papel Alcalino, Gramatura 75 G/M², Cor Branca

7. Critérios de Sustentabilidade

Em atendimento ao previsto nos artigos 23, inciso Vi e no parágrafo § 3º do artigo 225 da Constituição Federal de 1988, ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010 e demais atos editados pelos Órgãos de proteção ao meio ambiente em vigor e nas Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, deverão ser observada na aquisição destes equipamento a opção em uso pelos quais ocasionem o menor impacto ambiental, acondicionados em embalagens individuais com menor volume possível, preferencialmente, que se utilizem de materiais recicláveis de forma a assegurar a máxima proteção durante transporte.

8. Estimativa de Custos

8.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme Pesquisa de preço realizada conforme IN nº 5, Art. 2º, Inciso I, § 1º, alterada pela IN nº 7, de 29/08/2014.

8.2. Preço unitário estimado (preço médio) – R\$ 6.112,00 (seis mil, cento e doze reais)

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	-----------	----------------	-------------



01	400 (pacote com 500 folhas)	Papel A4, Material Papel Alcalino, Gramatura 75 G/M ² Cor Branca	R\$ 15,28	R\$ 6.112,00
			TOTAL	R\$ 6.122,00

9. Critério de Julgamento

O julgamento obedecerá ao critério de menor preço do item.

10. Deveres do Contratante e da Contratada

10.1. Do Contratante

- 10.1.1. Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.1.2. Assegurar-se da boa qualidade do material, verificando sempre o seu bom desempenho;
- 10.1.3. Documentar as ocorrências havidas;
- 10.1.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Administração;
- 10.1.5. Atestar a fatura correspondente a aquisição do material, desde que não haja nenhuma pendência de ordem contratual ou legal que impeça o ateste;
- 10.1.6. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 10.1.7. Facilitar as informações e esclarecimentos que vierem a ser solicitados pela Contratada, desde que seja do seu conhecimento e pertinente ao material contratado.

10.2. Da Contratada

- 10.2.1. A vencedora deverá entregar o material com exatas especificações contidas no Termo de Referência – deste edital no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da nota de empenho, de acordo com as quantidades pactuadas, em conformidade com o especificado neste Edital e seus anexos;
- 10.2.2. O processo de aceitação dos produtos entregues será desenvolvido de acordo com os eventos e atividades descritos a seguir:
- 10.2.3. Recebimento provisório: é o ato pelo qual o material encomendado é entregue ao local previamente designado, não implicando em aceitação. Transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor ao IFSP. O recebimento provisório se dará no ato da entrega do material ao Almoxarifado do IFSP | Câmpus Araraquara.
- 10.2.4. Recebimento definitivo (aceitação): é a operação segundo a qual se declara, na documentação fiscal, que o material recebido satisfaz às especificações contratadas, após verificação da qualidade e quantidade do objeto. O recebimento definitivo se dará em até 15 (quinze) dias do recebimento provisório, desde que atendidas todas as exigências deste Termo de Referência;
- 10.2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 10.2.6. Sujeitar-se às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- 10.2.7. A contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010.

11. Local de Entrega

- 11.1. A entrega deverá ser efetuada no almoxarifado do IFSP-Câmpus Araraquara, situado no Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro, s/nº – Jd. dos Manacás –



**INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO**

Araraquara/SP – CEP 14801-600, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

- 11.2.** Contatos
e-mail: adm.arq@ifsp.edu.br
telefone: (16) 3303-2340 ou (16) 3303-2336

12. Prazos

O prazo máximo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos, contatos a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.

12.1 Caso o material apresente defeito, o fornecedor deverá, em 05 (cinco) dias úteis, providenciar a troca do material defeituoso, e somente será dado o ateste na nota após o recebimento do novo equipamento.

13. Pagamento

13.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, conforme art. 40, inciso XIV da lei 8.666 de 1993, contados da data da apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal) desde que tenham sido entregues os produtos, atestados e aprovados pelo fiscal designado.

14. Disposições Gerais

- a. Somente haverá alteração do contrato de acordo com o estipulado no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- b. O preço do objeto previsto neste Termo de Referência, a ser estipulado na proposta da Contratada, será irrevogável e contemplará todo o valor operacional.

15. Sanções

A contratada estará sujeita as penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Diretor Geral do Câmpus Araraquara, com vistas do prosseguimento do certame licitatório.

Araraquara, 14 de abril de 2016

Daniel Alves de Souza
Coordenador Almojarifado e Patrimônio

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício para atender às necessidades do IFSP.

Araraquara, 14 de abril de 2016

Marcel Pereira Santos
Diretor Geral